Quinta-feira, 15 de Janeiro de 1981

# DIARIO Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.<sup>^</sup> SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

# REUNIÃO PLENÁRIA DE 14 DE JANEIRO DE 1981

(Posse de S. Ex.º o Presidente da República)

Presidente: Ex.mº Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex. mos Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Alfredo Pinto da Silva Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, ¿ qual responderam os seguintes. João Manuel Coutinho Sá Fernandes. Srs. Deputados:

## Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Alberto Augusto Faria dos Santos.

Alvaro Barros Marques Figueiredo.

· Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.

- Américo Abreu Dias. 🛒

António Augusto Lacerda de Queirós.

António Augusto Ramos.

António Maria de O. Ourique Mendes.

António Roleira Marinho.

António Vilar Ribeiro.

Armando Costa.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Arménio dos Santos.

Carlos Manuel Pereira Pinho.

Cecília Pita Catarino.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Dinah Serrão Alhandra.

Eleutério Manuel Alves.

Fernando José F. Fleming de Oliveira.

Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.

Fernando Manuel Cardote Barbosa Mesquita.

Fernando dos Reis Condesso.

Jaime Adalberto Simões Ramos.

João Afonso Gonçalves.

... João Aurélio Dias Mendes.

Joaquim Manuel Cabrita Neto.

Joaquim Pinto.

José Adriano Gago Vitorino.

José Angelo Ferreira Correia.

José Augusto de Oliveira Baptista.

José Augusto Santos da Silva Marques.

José Manuel Pinheiro Barradas.

José Márlo de Lemos Damião.

José Theodoro da Silva.

José de Vargas Bulcão.

Júlio Lemos Castro Caldas.

Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.

Leonel Santa Rita Pires.

Luís António Martins.

Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.

Manuel António Araújo dos Santos.

Manuel António Lopes Ribeiro.

Manuel Ferreira Martins.

Manuel Filipe Correia de Jesus.

Manuel Maria Moreira.

Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Manuel Ribeiro Arruda.

Manuel Vaz Freixo.

Maria Adelaide S. de Almeida Paiva.

Maria da Glória Rodrigues Duarte.

Marília Dulce Coelho Pires M. Raimundo.

Mário Dias Lopes.

Mário Marques Ferreira Maduro.

Natália de Oliveira Correia.
Nicolau Gregório de Freitas.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Pedro Miguel Santana Lopes.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
Rui Alberto Barradas do Amaral.
Valdemar Cardoso Alves.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.
Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS) Adelino Teixeira de Carvalho. Alberto Arons Braga de Carvalho. Alberto Marques Antunes. Alberto Marques de Oliveira e Silva. Alfredo Barroso. Alfredo Pinto da Silva. António de Almeida Santos. António Duarte Arnaut. António Carlos Ribeiro Campos. António Fernandes da Fonseca. António José Sanches Esteves. António Magalhães da Silva. António Manuel de Oliveira Guterres. António Janeiro. António José Vieira de Freitas. António Marques Ribeiro Reis. António de Sousa Gomes. António Teixeira Lopes. Aquilino Ribeiro Machado. Avelino Ferreira Loureiro Zenha. Beatriz Cal Brandão. Bento Elisio de Azevedo. Carlos Cardoso Lage. Carlos Manuel Natividade Costa Candal. Eduardo Ribeiro Pereira. Fausto Sacramento Marques. Fernando Torres Marinho. Francisco de Almeida Salgado Zenha. Francisco Manuel Marcelo Curto. Guilherme Gomes dos Santos. Jaime José Matos da Gama. João Alfredo Félix Vieira Lima. João Cardona Gomes Cravinho. João Francisco Ludovico da Costa. Joaquim José Catanho Menezes. Joaquim Sousa Gomes Carneiro. Jorge Fernando Branco Sampaio. José Gomes Fernandes. José Manuel Niza Antunes Mendes. Júlio Almeida Carrapato. Júlio Francisco Miranda Calha. Luís Filipe Nascimento Madeira. Luis Nunes de Almeida. Luís Patrão. ....... Luís Silvério Gonçalves Saias. Manuel Alfredo Tito de Morais. Manuel Francisco da Costa. Manuel José Bragança Tender. Manuel da Mata de Cáceres. Manuel dos Santos. Manuel Trindade Reis. Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio. Mário Manuel Cal Brandão.

Raul d'Assunção Pimenta Rego.

Teófilo Carvalho dos Santos.
Virgílio Fernando Marques Rodrigues.
Victor Brás.
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira. Adriano José Alves Moreira. Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues. Alberto Henriques Coimbra. Alexandre Correia de Carvalho Reigoto. Alfredo Albano de C. Azevedo Soares. Alvaro Manuel M. Brandão Estêvão. Américo Maria Coelho Gomes de Sá. António Jacinto Martins Canaverde. António Mendes de Carvalho. Armando Domingues L. Ribeiro de Oliveira. Daniel Fernandes Domingues. Diogo Pinto Freitas do Amaral. Emídio Ferrão da Costa Pinheiro. Emílio Leitão Paulo. Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia. Francisco António Lucas Pires. Francisco G. Cavaleiro de Ferreira. Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias. Francisco Manuel de Menezes Falcão. Henrique José C. M. Pereira de Moraes. Henrique Manuel Soares Cruz. João Gomes de Abreu de Lima. João José M. Ferreira Polido Almeida. João Lopes Porto. João da Silva Mendes Morgado. José Augusto Gama. "--José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro. José Eduardo F. de Sanches Osório. José Girão Pereira. José Vicente de J. Carvalho Cardoso. José Manuel Rodrigues Casqueiro. Luís Carlos C. Veloso Sampaio. Luís Filipe Paes Beiroco. Luisa Maria Freire C. Vaz Raposo. Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos. Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão. Maria José Paulo Sampaio. Mário Gaioso Henriques. Narana Sinai Coissoró. Nuno Krus Abecasis. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena. Ruy Garcia de Oliveira.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
Alvaro Barreirinhas Cunhal.
Alvaro Favas Brasileiro.
Aselmo Aníbal.
António Dias Lourenço da Silva.
António José de Almeida Silva Graça.
António da Silva Mota.
Armando Teixeira da Silva.
Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.
Carlos Alfredo Brito.
Custódio Jacinto Gingão.
Domingos Abrantes Ferreira.
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
Fernando de Almeida Sousa Marques.

Francisco Miguel Duarte. Georgete de Oliveira. Jerónimo Carvalho de Sousa. Joaquim Miranda da Silva. Joaquim Gomes dos Santos. Joaquim Victor Gomes de Sá. Jorge do Carmo da Silva Leite. Jorge Manuel Abreu de Lemos. Jorge Patrício. José Ernesto I. Leão de Oliveira. José Manuel da Costa Carreira Marques. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Rodrigues. Vitoriano. Lino Carvalho Lima. Manuel Lopes. Manuel Rogério Brito. Maria Alda Barbosa Nogueira. Maria Ilda Costa Figueiredo. Maria Odete Santos. Mariana Grou Lanita da Silva. Octávio Augusto Teixeira. Octávio Floriano Rodrigues Pato. Vital Martins Moreira. Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Borges de Carvalho.
António Cardoso Moniz.
Henrique Barrilaro Ruas.
Jorge Victor M. Portugal da Silveira.
Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrática Independente (ASDI)
António Luciano P. Sousa Franco.
Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota
Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel C. Ferreira Vitorino. António Poppe Lopes Cardoso. César Oliveira. Maria Teresa de Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE) Herberto de Castro Goulart da Silva. Helena Tâmega Cidade Moura.

União Democrática Popular (UDP) Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 223 Srs. Deputados. Temos quórum, pelo que declaro aberta a sssão.

Pausa.

Srs. Deputados, a sessão está suspensa até à chegada do Sr. Presidente da República.

Eram 15 horas e 30 minutos.

As 16 horas entrou na Sala das Sessões o cortejo em que se integravam o Sr. Presidente da República eleito, general António dos Santos Ramalho Eanes, o Sr. Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, os Secretários da Mesa, a comitiva do Presidente da República, o secretário-geral da Assembleia da República, o chefe e os secretários do Protocolo.

Na Sala encontravam-se já, especialmente convidados, os Membros do Conselho da Revolução, os Ministros, os Ministros da República para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o Provedor de Justiça, os Presidentes das Assembleias e dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, o procuradorgeral da República, os presidentes do Supremo Tribunal Administrativo, do Supremo Tribunal Militar, do Tribunal de Contas e dos Tribunais das Relações e os Membros da Comissão Constitucional.

Ao passar junto da respectiva tribuna, o Sr. Presidente da República eleito saudou com uma vénia o corpo diplomático presente.

Formou-se então a Mesa, com o Sr. Presidente da República à direita do Presidente da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 16 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura da acta da reunião da Assembleia de Apuramento Geral da Eleição do Presidente da República,

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes) procedeu à leitura da acta, do-seguinte-teor:

### Acta de reunião da Assemblela de Apuramento Geral da Eleição do Presidente da República

No dia 15 de Dezembro de 1980, pelas 9 horas, nesta cidade de Lisboa e Supremo Tribunal de Justiça, reuniu a Assembleia de Apuramento Geral da Eleição do Presidente da República, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 105.º a 110.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, sob a presidência do Sr. Juiz Cotselheiro Presidente deste Supremo Tribunal, Doutor António Acácio de Olive ra Carvalho, com os Srs. Juízes Conselheiros Doutores Alberto Alves Pinto e Octávio Dias Garcia, Doutores Miguel da Câmara e Almeida Pinto, Luís Jorge Morais e José da Cruz Gonçalves, professores de Matemática, comigo, António José Moreira, secretário.

Apreciando os problemas jurídicos suscitados foi decidido:

- a) Considerar, para efeitos eleitorais, designadamente para o fim estabelecido no n.º 1.º do artigo 124.º da Constituição e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, Macau como território nacional, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 472-A/76, de 15 de Setembro;
- b) Manter o deliberado na Assembleia de Apuramento Geral da Eleição do Presidente da República, realizada em 5 de Julho de 1976, quanto aos votos em branco, não os admitindo, consequentemente, como votos vali-

damente expressos pelas razões constantes da acta então lavrada e, ainda, pelos motivos seguintes:

- Conforme resulta dos trabalhos preparatórios da Constituição da Repúlica Portuguesa consagrou-se no n.º 1.º do artigo 129.º deste diploma o sistema da maioria absoluta, o qual, em si, não considera relevantes os votos brancos;
- Os juistas sustentam, de um modo geral que esses votos não devem ser contados na 2.ª volta;
- Essa orientação deve ser observada na 1.ª volta, tanto mais que o n.º 1.º do c tado artigo 129.º respeita às duas voltas, não havendo, por isso, razão séria para estabelecer, a este respeito, entre uma e outra, quaisquer distinções;

4) Votar é eleger e, portanto, designar alguém para certo cargo;

- 5) Como observa o docente universitário Assis Tavares (As Sociedades Anónimas, p. 173), avotação é o meio pelo qual o eleitor manifesta a sua opinião pessoal, dando, desta forma, a sua quota-parte de prestação ou o seu contribuito para obtenção e formação da vontade colectivia»;
- 6) O voto em branco equivale, fundamentalmente, a uma abstenção dado que o cidadão eleitor, no voto
  em branco, eximindo-se a expressar no boletim de voto a sua opção
  por um dos candidatos não elege
  nenhum deles, antes se limita a depositar nas urnas um mero papel
  sem qualquer significado jurídico
  por serem ineficazes, quaisquer
  que sejam, as razões subjacentes
  a uma tal votação;
- 7) O voto em branco revela incerteza e dúvida, não contribuindo para a obtenção e formação dessa vontade;
- 8) Não se encontra diferença sensível entre o voto em branco e a abstenção dos presentes numa assembleia, dado que, nesta hipótese, há presença dos votantes nas respectivas mesas de voto e intenção de não escolher nenhuma das propostas submetidas ao sufrágio;
- 9). O n.º 2 do artigo 105.º do Reg mento da Assembleia da República (suplemento n.º 9, de 21 de Julho de 1976, do Diário da Assembleia da República) dispõe que a abstenção (dos presentes) não conta para apuramento da maioria;
- Neste entendimento pronunciou-se a Procuradoria-Geral da República no seu parecer n.º 267/78, de 15

- de Fevereiro de 1979 (Boletim do Ministério da Justiça, n.º 289, p. 100);
- 11) Em harmonia com essa orientação que tudo aconselha a admitir nas eleições presidenciais, é de reconhecer que o voto em branco não é relevante porque não contém qualquer indicação sobre a pessoa a escolher, não podendo, por isso, ser considerado no cômputo da maioria absoluta;
- 12) Fazendo uma análise histórica desta matéria verifica-se que, desde tempos recuados, não se atribuiu valor decisivo aos votos em branco. Nesse sentido, pronunciou-se Léon Duguit, Traité de Droit Constitutionnel, 12.ª edição, p. 91, baseando-se na Lei de 29 de Julho de 1913, Maurice Duverger, Institutions Politiques et Droit Constitutionnel, p. 145, que escreve: «et certains votants mettent dans l'urne un bulletin blanc au nul, que ne compte pas comme suffrage exprimé», e Revista de Legislação e Jurisprudência, ano 18, p. 394, onde se afirma: «uma lista branca não exprime voto de qualidade alguma e por isso tanto importa que um vogal de um corpo administrativo se recuse a votar, como que lance na urna uma lista branca.».

Listas deliberações foram tomadas por unanimidade quanto ao problema de Macau e por maioria absoluta relativamente aos votos em branco, com a única discordância do Prof. Doutor Luís Jorge Morais, que emitiu a opinião no sentido de esses votos deverem considerar-se validamente expressos para efeitos de apuramento da maioria absoluta.

Iniciaram-se, seguidamente, as operações de apuramento, com análise das actas respeitantes aos distritos de Aveiro, Beja, Braga, Evora, Faro, Leiria, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real, Viseu e Funchal, verificando-se que ainda não foram recebidas actas de apuramento dos distritos de Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Lisboa, Açores e Macau, pelo que foi designado para a continuação desta assembleia o dia de amanhã, pelas 10 horas, solicitando-se, entretanto, telefonicamente, a remessa urgente das actas em falta.

Reiniciada a assembleia no dia 16, procedeu-se às operações de apuramento, com análise das actas respeitantes aos distritos de Bragança, Castelo Branco e Guarda e Região Autónoma dos Açores, verificando-se que ainda não foram recebidas as actas de apuramento dos distritos de Coimbra e Lisboa e do território de Macau, pelo que foi designado o dia 18 do corrente, pelas 10 horas, para a continuação desta assembleia.

No dia 18 de Dezembro de 1980, pelas 10 horas, com a mesma composição já referida e tendo já sido

recebidos a acta do distrito de Lisboa e os elementos respeitantes ao distrito de Coimbra e ao território de Macau, através de telex, continuou a assembleia os trabalhos de apuramento geral da eleição do Presidente da República, tendo-se apurado, após as necessárias operações, os resultados seguintes, nos termos do artigo 108.º do citado Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio:

Número total de eleitores inscritos no círculo eleitoral — 6 920 869;

Número total de votantes no círculo eleitoral — 5 840 332;

Número total de votos obtidos pelo candidato — António da Silva Osório Soares Carneiro — 2 325 481:

Número total de votos obtidos pelo candidato António Elísio Capelo Pires Veloso — 45 132; Número total de votos obtidos pelo candidato Otelo Nuno Romão Saraiva de Carvalho — 85 896;

Número total de votos obtidos pelo candidato António dos Santos Ramalho Eanes—3 262 520; Número total de votos obtidos pelo candidato Carlos Galvão de Melo — 48 468;

Número total de votos obtidos pelo candidato António Jorge Oliveira Aires Rodrigues — 12 745;

Número de votos em branco — 16 076;

Número de votos nulos — 44 014;

Número total de votos validamente expressos — 5 780 242;

De acordo com os resultados atrás indicados, foram apuradas as seguintes percentagens:

#### Candida:os

António dos Santos Ramalho Eanes — 56,44 %; -António da Silva Osório Soares Carneiro — 40,23 %;

Otelo Nuno Romão Saraiva de Carvalho — 1,4 %; Carlos Galvão de Melo — 0,84 %;

António Elísio Capelo Pires Veloso — 0,78 %; António Jorge Oliveira Aires Rodrigues — 0,22 %;

Candidato eleito, nos termos do artigo 10.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 319-A/76, de 3 de Maio, o cidadão António dos Santos Ramalho Eanes.

Finalmente, pelo Sr. Presidente desta assembleia foram proclamados os resultados do apuramento geral, lavrando-se edital para ser afixado à porta do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 109.º do já referido Decreto-Lei n.º 319-A/76, e enviando-se à Comissão Nacional de Eleições dois exemplares desta acta da assembleia de apuramento geral (artigo 110.º do referido diploma).

Para constar se lavrou esta acta que, depois de lida ... e aprovada, vai ser devidamente assinada. \( \)

António Acácio de Oliveira Carvalho — Octávio Dias Garcia — Alberto Alves Pinto — Miguel da Câmara e Almeida Pinto — Luís Jorge Morais — José da Cruz Gonçalves — António José Moreira.

O Sr. Presidente: — De seguida, S. Ex.ª o Sr. Presidente da República prestará a declaração de com-

promisso a que se refere o artigo 130.°, n.º 3, da Constituição e subscreverá comigo o auto da sua posse.

O Sr. Presidente da República, de pé, prestou juramento sobre o original da Constituição, lendo a fórmula constitucional, do seguinte teor:

Juro, por minha honra, desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa.

Após a prestação do compromisso do Sr. Presidente da República, a banda da Guarda Nacional Republicana, colocada junto aos Passos Perdidos, executou o Hino Nacional, que os Srs. Deputados do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e toda a assistência sublinharam com aplausos.

Em seguida o Sr. Presidente da República e o Sr. Presidente da Assembleia da República assinaram o auto de posse, após o que tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Ex. mo Sr. Presidente da República, Ex. mo Sr. Primeiro-Ministro e Srs. Membros do Governo, Ex. mo Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Ex. mo Srs. Membros do Conselho da Revolução, Ex. mo Autoridades, Ex. mo Srs. Deputados, minhas Senhoras, meus Senhores: Em cumprimento do preceito constitucional que assim o impõe, reúne hoje esta Assembleia para que V. Ex., perante ela, tome posse do alto cargo para que foi eleito em 7 de Dezembro último e assim assuma, plenamente, os poderes da função inerentes a esse mesmo cargo.

Consinta, portanto, V. Ex. Sr. Presidente, que em meu nome pessoal e no dos Srs. Deputados que integram esta Assembleia, apresente a V. Ex. as nossas respeitosas saudações, às quais desejamos acrescentar os votos sinceros de que o mandato que V. Ex. hoje inicia decorra sob o signo da paz cívica, do trabalho profícuo e persistente e da prosperidade cultural e material de todos os portugueses.

Em outra oportunidade foi-me possível dizer nesta Casa, e também na presença honrosa de V. Ex.a, Sr. Presidente, que só os parlamentos livremente eleitos e livremente actuantes, plur partidários na sua formação, constituem o sistema nervoso central de qualquer democracia e são dela o sinal diferenciador.

É, pois, com justificada alegria que vemos consagrado na nossa Constituição o reconhecimento da dignidade desta Assembleia, ao impor que seja perante ela que V. Ex. tome posse das altas funções do seu cargo.

Entre 2 de Dezembro de 1979 e 7 de Dezembro de 1980, no curto espaço de um ano, portanto, a cena política portuguesa viu-se confrontada com quatro actos eleitorais; é certo que eles decorreram todos em paz ê foram, sem dúvida, uma demonstração cabal da maturidade cívica e política dos Portugueses; mas não é menos verdade que tal circunstância nem sempre terá permitido a firmeza de ânimo indispensável à vivência calma dos problemas da nossa vida pública.

E não se refere o facto porque nele se vislumbre o que quer que seja de negativo: bem pelo contrário; aí mesmo se surpreende uma clara afirmação da

democraticidade do regime que reconquistámos e que ardentemente desejamos todos preservar e defender. Porque quando esse clima se não vive nem pode viver, é porque se caru na «paz dos cemitérios» que caracteriza os regimes antidemocráticos.

Todavia, passados que estão esses momentos de paixão e luta eleitoral, abre-se agora para todos nós um período de acalmia política, que neste princípio de 1981 deve ser motivo de esperança e de serena dedicação às árduas tarefas que vamos ter de enfrentar.

Inicia V. Ex. hoje um novo mandato perante uma Assembleia da República recentemente eleita; e acaba há dias de tomar posse um novo Governo, que tira a sua legitimidade da maioria parlamentar que o apoia, contando também com a solidariedade e a confiança políticas de V. Ex. uma e outra inequivocamente afirmadas no discurso que V. Ex. proferiu no acto solene da posse dos elementos que integram esse mesmo Governo.

Estão assim reunidas as condições necessárias, e ju go que suficientes, para que, no exerccio das competências próprias actualmente definidas na Constituição, os diferentes orgãos de soberania se empembem, com sinceridade e devoção, no trabalho simultaneamente angustiante e honroso de servir o povo magnifico que a todos nos elegeu.

Digam as Constituições de cada povo o que disserem, por mais democráticas que sejam as estruturas do Estado nelas previstas, a democracia só se concretiza e se torna real se esse mesmo povo a trouxerno coração e na inteligência, se a amar e quiser como força essencial e indispensável à realização de todos os homens e do homem todo, porque, como já alguém disse um dia, tão altas são as virtudes da democracia que antes de ser um regime político ela é verdadeiramente um estado de espírito.

E, na verdade, a democracia, enquanto superstrutura jurídico-política, só triunfa e se consolida se encontrar uma generalizada adesão de raiz sociológica.

Ora, ao longo de seis anos que vão decorridos sobre o movimento do 25 de Abril, o povo português tem sido, sem sombra de dúvida, o grande senhor e mestre da política em Portugal. E é tão grato ao meu espírito constatá-lo, que nem me canso de o afirmar nem me impressionam quaisquer críticas que por isso me chamem repetitivo.

Não nos iludamos:

Não foram essencialmente os méritos dos militares em marcha na madrugada redentora do 25 de Abril de 1974, nem os da classe dirigente que a seguir assum u o Poder, que viabilizaram a instauração de um regime verdadeiramente democrático em Portugal; foi o próprio povo português, este povo sofredor e bom, paciente e corajoso, que logo soube tomar em suas mãos a liberdade restituída, que consigo a soube guardar como um valor sagrado e que a tem exercido no melhor civismo, na intuição muito clara e muito profunda de que, ao recuperar essa mesma liberdade, foi como se se reencontrasse consigo mesmo e com as mais profundas raízes históricas da sua consciência colectiva.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Por esta razão — e outras me não parecem necessárias —, eu penso e sinto que V. Ex.ª, Sr. Presidente da República, a todos nós, Deputados, ao Governo — numa palavra —, a todos os órgãos de soberania democraticamente eleitos, e que por isso e só por isso têm legitimidade para tal, se nos impõe, como primacial imperativo ético-político dos nossos comportamentos, um grande, um largo e incondicional respeito pela lição esplendorosa que todos temos vindo a receber do povo, de quem não somos, todos e cada um de nós, mais do que simples mandatários por ele livre e conscientemente escolhidos.

Durante cinquenta anos ouvimos afirmar, como justificativo da negação das liberdades e dos direitos cívicos, que a democracia era inviável em Portugal porque o povo não estava preparado para ela. Nesta mentira se consubstanciou a um tempo o elogio tácito dos reg mes democráticos e uma grave injúria ao povo que somos.

Mas foi esse mesmo povo que se encarregou de desmentir a calúnia; e é com o maior orgulho e com profunda alegria que todos podemos e devemos recordar, aqui e agora, mais uma vez, o extraordinário civismo com que inalteravelmente têm decorrido os sucessivos actos eleitorais e a maturidade política com que o povo português tem sabido em cada momento definir as suas opções.

E não só nos momentos do exercício do voto: também-em todas aquelas outras oportunidades em que foi preciso defender o regime democrático de todas as excrecências, do todos os abusos e de quantos, ao longo destes seis anos, quiseram subvertê-lo ou traí-lo. Também-nessas alturas o povo português soube estar, numa paz heróica, onde a defesa da sua liberdade lho exigia.

Pois bem: deste povo a que todos nos orgulhamos de pertencer recebemos o encargo sagrado de em seu nome agir; para tal não nos vêm dele, nem da Constituição, nem das leis, direitos pessoais; dele apenas recebemos meros poderes funcionais, para em seu nome e no seu exclusivo interesse exercermos as nossas competências e as atribuições de cada órgão de soberania.

E, quando assim se recebe de um povo inteiro uma tão clara lição de consciência cívica e de amor da Pátria e da democracia, só seremos dignos dele se a constante primeira das nossas acções for um grande espírito de serviço, vivido no desprendimento de nós próprios. E pode viver-se assim, sem abdicar cada um das suas próprias convicções, porque é na coerência entusiástica com elas — pensando com dignidade e agindo com rectidão — que melhor e mais prontamente podemos servir.

V. Ex.\*, Sr. Presidente, esta Assembleia e o Governo, partimos todos nesta hora para uma caminhada árdua, eriçada de dificuldades, muitas das quais (senão as piores) nos vêm de fora, de uma crise económica internacional que, longe de se dissipar, continua a carregar o horizonte de nuvens cinzentas. No que especificamente toca a esta Assembleia, irá dentro em pouco acrescentar-se aos trabalhos normais da sua actividade legislativa a tarefa delicada da revisão constitucional. Pontos de vista diferentes se vão certamente debater, na pluralidade dos entendimentos e na diversidade dos critérios. Mas creio firmemente que da elevada competência e do espírito democrático de todos os Srs. Deputados resultarão as emendas

necessárias a um aperfeiçoamento do regime e à consolidação da democracia, designadamente no que tocaao respeito pelo princípio da possibilidade da alternância, sem o qual a democracia se nega.

Na verdade, para que a alternância democrática exista verdadeiramente, há-de o texto constitucional estar elaborado de tal modo que não seja uma porta aberta para uns e porta sempre fechada para outros. A Constituição tem de ser antes a porta larga, franca e lea mente aberta, por onde passem com iguais possibilidades as acções daqueles que o povo em cada momento escolher para governar. Só então e assim estará consagrado o princípio da alternância.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Quando a própria sobrevivência da Pátria o exige e o espectro da guerra sobre ela paira ou mesmo tomba, é aos seus filhos em armas que cabe a honra suprema de a defender e por ela morrer. Fala-se então de espírito de serviço, capacidade de sacrifício, desapego pessoal. Mas em tempo de paz, na rotina diária de fazer leis, dirigir e administrar, não terão os dirigentes eleitos um dever idêntico e igualmente imperioso, já que se trata também de a cada momento defender a liberdade e a justiça?

Pois saibamos então servir. Sejam as ideologias o alimento dos nossos espíritos e a causa legítima das nossas divergências; mas sejamos pragmáticos nas nossas acções, vivamos no desapego de projectos pessoais e de critérios particulares. Tenhamos o sentido profundo do País real que somos, que moureja e sofre e que de nós espera e merece e tem o direito de exigir a possibilidade do pão, do trabalho, da casa condigna, de saúde e, por que não dizê-lo? — da alegria, que só a tranquilidade de alma e um mínimo de dignidade de vida podem dar.

Em quanto acabo de dizer, Sr. Presidente; minhas Senhoras e meus Senhores, há uma verdade que resulta, objectivamente, das coisas que disse e não do facto de serem ditas por mim — que mais não sou do que alguém que, pelo muito que ama a sua Pátria e admira e respeita o povo de que nasceu e ao qual pertence, aceitou servi-lo em humildade, com todas as suas limitações, mas também com toda a sua capacidade de empenhamento.

Temos, pois, um novo mandato de V. Ex.ª, um Governo novo, uma Assembleia nova também. Esta quase coincidência no tempo da formação dos três orgãos de soberania me aparece hoje como um «sopro de juventude política e institucional», a trazer-nos a todos motivos de larga esperança nos tempos que vão seguir-se.

Sejamos solidários. Exerça cada órgão, corajosamente, as suas competências, no incondicional respeito das competências alheias. O povo português tem, a partir de hoje, o Presidente, a Assembleia e o Governo que soberanamente escolhem. Essa escolha só se respeita agindo de acordo. Esse é o nosso dever, e por aí prestaremos tamém homenagem a quantos pela democracia viveram e a serviram e até por ela morreram:

Sr. Presidente da República: Por inequívocas afirmações e actos que disso dão irrecusável testemunho, V. Ex.ª tem revelado opções de ordem espiritual que me permitem e colocam perfeitamente à vontade para formular o seguinte voto, que certamente vai ao encontro desses sentimentos pessoais de V. Ex.ª:

Que Deus o inspire e abençoe no decurso deste seu mandato.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e de alguns deputados do PS e da assistência.

O Sr. Presidente: — Vai de seguida usar da palavra, por direito próprio, S. Ex.º o Sr. Presidente da República.

O Sr. Presidente da República: — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Primeiro-Ministro, Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Srs. Conselheiros da Revolução, Srs. Deputados, Portugueses: As condições em que se realiza esta cerimónia de investidura são bem diferentes das que existiam no início do meu primeiro mandato.

Então a incerteza e a insegurança ainda seriam os traços mais marcantes que se encontravam em todo o sistema político, mesmo que fossem ocultos pela nossa esperança democrática, pela convicção de que só a democracia permitiria resolver os graves problemas nacionais.

Apesar de termos depois atravessado um período de relativa estabilidade económica e social, persistiram tentativas de radicalizar o processo político.

As instituições, porém, resistiram e o resultado eleitoral de 7 de Dezembro, por fim, consolidou-as. Temos hoje experiências feitas e certezas adquiridas; temos a demonstração de que as provas que um sistema democrático presta são sempre as suas melhores defesas.

Por isso, encontro o primeiro e mais importante resultado da minha reeleição na expressão clara da vontade do povo português em manter, sem rupturas, o processo democrático aberto em 25 de Abril e reafirmado em 25 de Novembro.

Reconhecendo o comportamento democrático, o realismo responsável e a fidelidade ao espírito do 25 de Abril, que procurei manifestar ao longo do meu primeiro mandato, a minha reeleição impõe um compromisso indeclinável.

Um compromisso indeclinável com o regime democrático, com um futuro de pluralismo, de convivência aberta e livre, de justiça e de tolerância, de estabilidade e de progresso.

Tendo sido critérios permanentes das minhas decisões, continuarão a ser os marcos orientadores da minha acção, por compromisso consciente e por imposição da vontade dos Portugueses.

Não interpreto a reeleição como uma vitória pessoal.

Em democracia, não pode haver vitórias pessoais.

Ainda que, como acontece nas eleições presidenciais, não exista um confronto entre partidos nem entre programas de governo, a vitória é o êxito de um sistema de ideias e de concepções que são comuns a muitos responsáveis políticos, que são democraticamente afirmadas e praticadas por organizações e instituições, que correspondem aos anseios e sentimentos da maioria dos portugueses.

A democracia pluralista e a garantia de convivência livre e aberta entre concepções e interesses distintos são os principais valores políticos que saíram realmente vencedores.

E importa reter o seu significado, porque o pluralismo e a liberdade de expressão dos interesses sociais são valores, como sabem, permanentemente ameaçados.

Pudemos verificá-lo no período agitado e violento que antecedeu a institucionalização do regime democrático constitucional.

E mesmo depois disso, em múltiplas ocasiões e em diferentes oportunidades, foram defendidos projectos e concepções que admitiam o condicionamento das liberdades, que admitiam a limitação das relações e da legitimidade dos partidos políticos como fontes de representatividade do poder soberano dos eleitores ou que admitiam ainda a utilização das posições de autoridade do Executivo para condicionar a expressão legítima de correntes de opinião.

legitima de correntes de opinião.

Em democracia, o pluralismo e a liberdade de expressão são valores absolutos. Mas constituem também pressupostos indispensáveis para responder à crise, conseguir a modernização, conseguir o desenvolvimento.

Não haverá esforço colectivo real e consistente baseado na exploração e na opressão.

Não haverá capacidade criativa se o nosso regime democrático não estiver aberto ao debate das alternativas, à capacidade crítica, à expressão das divergências. Só assim poderemos escolher o caminho mais eficaz e conhecer os sacráficios que aceitamos suportar.

Competira, sem dúvida, ao Estado democrático a responsabilidade de afirmação do interesse nacional. Mas as suas decisões só serão ajustadas e compreendidas se se basearem num exame atento das possibilidades em confronto e numa pedagogia aberta dos fundamentos aceites como válidos.

Neste sentido, foram superados pela expressão eleitoral o voluntarismo, que se apoia na autoridade, e os projectos de concentração formal dos poderes políticos, que esquecem o pluralismo das vontades, bloqueiam a alternância, ameaçam a continuidade democrática e dividem os cidadãos.

E igualmente superadas se encontram as concepções que se apoiam em conceitos de vanguardas políticas ou sociais, estejam êlas orientadas para objectivos revolucionários ou para o restauracionismo de privilégios.

Consubstanciando a defesa do consenso e do pluralismo, da legalidade e da estabilidade, a expressão da vontade eleitoral representa também a vitória das condições legítimas de revisão constitucional.

Os significados políticos da reeleição assentam na minha acção política passada e no programa que apresentei ao País.

Por isso, considero que se impõe, no momento solene da investidura no cargo de Presidente da República e do juramento da Constituição, reafirmar o quadro orientador que contém o critério dos meus actos, onde reside o conteúdo da responsabilidade política que assumo perante todos os Portugueses.

A democracia pluralista é o princípio superior a que se subordinam o Estado, o sistema político e o quadro orientador das relações sociais, no reconhecimento de que só a expressão diferenciada dos interesses políticos e sociais permite a realização plena da liberdade e da dignidade do homem, a afirmação responsável dos seus direitos e deveres, a garantia

permanente dos vínculos de solidariedade que unem e obrigam todos os cidadãos:

A liberdade é valor indiscutível que a democracia pluralista garante e que assegura a todos e sem excepção os direitos de livre expressão, de livre associação, de acesso real às oportunidades, da sua realização no quadro das responsabilidades consagrado pelas regras democráticas.

A solidariedade social, resultante da integração de cada cidadão na comunidade nacional, impõe que se assumam inteiramente as exigências da vida colectiva em liberdade, garantindo condições de existência, de segurança e de apoio, a que todos têm direito numa sociedade que recusa a opressão e a exploração.

A justica, assegurando a gualdade perante a lei democraticamente legitimada e assumida, é o valor permanente que uma sociedade livre, aberta e responsável não pode deixar transgredir, sob pena de se degradar na insegurança; na arbitrariedade, na luta fratricida e na violência.

A dignidade do homem é a finalidade e o valor ultimo para que convergem a democracia pluralista, a liberdade, a solidariedade social e a justiça, pelo que não admite qua quer desvio ao seu respeito integral e exige a sua consideração como objectivo permanente de toda a acção política.

A defesa da identidade nacional corresponde ao compromisso patriótico inviolável de assegurar a continuidade e o desenvolvimento das nossas raízes históricas e culturais, dos valores permanentes da nossa sociedade, em independência e com dignidade, e constitui a exigência suprema que vincula quem, servindo a Pátria, serve todos os Portugueses.

O respeito permanente por este quadro de valores fundamentais determina a dimensão ética em que considero dever situar-se o Presidente da República, como garante último da democracia e da unidade nacional.

No plano específico da função política do Presidente da República; considero que, com uma legitimidade democrática própria, que se justifica e o responsabiliza no seu programa de candidatura, tem as suas funções na política interna e na política externa definidas pela Constituição; que respeita e se obriga a fazer respeitar.

A autoridade que para o Presidente da República decorre da sua eleição por sufrágio directo e universal permite-lhe ser, em termos efectivos, o garante da regularidade do funcionamento das instituições, o ponto de referência final do sistema, a última salvaguarda nos momentos de crise ou de emergência.

A dualidade de órgãos eleitos pelo mesmo processo exige, porém, no regime semipresidencialista, mais do que em qualquer outro, a solidariedade institucional. Esta não significa a identidade permanente de concepções ou de entendimentos. Traduz, sim, a estrita e rigorosa obrigação de respeito recíproco entre Presidente da República, Assembleia da República e Governo, no quadro das respectivas competências constitucionais, e de acção concertada, para além de todas as divergências que porventura possam existir.

O Presidente da República não faltará com a sua solidariedade institucional e com o apoio que desta deriva. A única condição do Governo é a sua legitimidade democrática. A partir daí qualquer governo tem direito aos meios para governar e a obrigação

de fazê-lo à única luz do interesse colectivo. De qualquer governo, sem acepção de partidos ou de pessoas, esperará sempre o Presidente da República correçção, lealdade, transparência de processos, respeito pelas regras de relação entre os órgãos de soberania.

O Presidente da Repúbica exercerá o seu mandato sem nunca ultrapassar as suas competências ou usurpar poderes alheios. Mas jamais prescindirá do exercício da sua autoridade constitucional, conforme as circunstâncias e as necessidades.

Realizado o objectivo que me propus, em 1976, de normalização das forças armadas, não acumularei as minhas funções políticas com quaisquer outras de natureza militar, salvo as que decorrem da qualidade de Comandante Supremo das Forças Armadas. Neste sentido, decidi que a transmissão de poderes para o novo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas se fará até ao final do próximo mês de Fevereiro.

No entendimento rigoroso do que é a defesa e a garantia da evolução estável do regime constitucional, exercerei o meu mandato, como o fiz no passado, com os objectivos permanentes de garantir a paz, a liberdade e a segurança, com a firmeza que impõe a legitimidade democrática da minha investidura.

Do mesmo modo, manterei, no âmbito das minhas atribuições, os objectivos de precura dos consensos políticos e sociais, como factores de estabilidade e de coerência, de resolução dos conflitos pela negociação e de promoção das acções de cooperação entre interesses distintos que contribuam para o reforço da solidariedade social:

Como está estabelecido na Constituição, não cabe ao Presidente da República qua quer função própria no processo de revisão constitucional.

A responsabilidade pela revisão constitucional pertence integralmente aos parlamentares, que recebem o poder constituinte. Porém, o Presidente da República, dentro dos limites das suas competências, assegurará o respeito pelas normas a que o próximo processo de revisão constitucional tem de obedecer.

Se estes são os princípios gerais a que se subordina a acção política do Presidente da República, em função dos seus poderes constitucionais e das responsabilidades assumidas com a reeleição, é em relação a eles que se determina a sua posição perante as questões políticas concretas.

O Presidente da Repúb'ica não tem, na nossa ordem constitucional, uma acção directa na área executiva.

Mas é sua obrigação estrita explicitar as coordenadas de interpretação das situações, realizando assima sua missão de orientação superior da nossa vida política e criando as condições para que os grandes problemas nacionais sejam resolvidos em convergência de esforços.

A crise que atravessamos, onde os factores internos se conjugam com os factores externos, exige que os responsáveis políticos não abandonem os caminhos do realismo, da ponderação e da serenidade que têm vindo a ser percorridos nos últimos anos.

Conseguimos encontrar as bases da estabilidade política, assegurando as condições de alternância e obtendo, pelo menos em relação às questões essenciais, espaços de consenso significativos.

Esse é um contributo importante para que possamos agora enfrentar com determinação as exigências

da democracia, da modernização e do desenvolvimento.

Só o conseguiremos se soubermos compreender a necessidade da transformação e da mudança.

Por isso, teremos de decidir, com coragem política, com adequação social e com fundamentação técnica, quais as melhores condições de organização da actividade económica que permitam obter melhores resultados dos capitais disponíveis, do trabalho e dos sacrifícios que impomos às gerações actuais. Só assim será possível um desenvolvimento assente em condições só idas e ajustadas aos novos desafios.

Teremos também de decidir, com igual coragem, quais os caminhos que queremos trilhar na modernização da agricultura, da indústria e do comércio, qual a nossa atitude perante a urgência de modernizar o sistema educacional, a produção e difusão de conhecimentos científicos, a criação cultural.

Só assim enfrentaremos os desafios do desenvolvimento e do progresso.

É importante o debate ideológico para a formação de uma consciência colectiva informada das alternativas existentes. Mas ele não nos pode distrair das tarefas necessárias, nem nos pode fazer perder as oportunidades que estão ao nosso alcance.

Nestes termos, o realismo que se impõe na decisão econômica, olhando com coragem para o futuro, sem ficarmos presos a considerações estéreis sobre o que foi o passado, exige também que se assumam inteiramente os imperativos de solidariedade social e de satisfação das expectativas legítimas de segurança, de justiça e de bem-estar que os Portugueses alimentam.

A modernização e o desenvolvimento não se atingirão se as real dades prometidas se colocarem apenas num horizonte longínquo, incapaz de motivar o esforço no presente e os sacrifícios que se exigem no imediato.

Neste sentido, a participação de todos os agentes económicos, sejam empresários ou trabalhadores, técnicos ou investidores, de todos os grupos sociais, no debate e na formulação da política económica geral não pode ser uma promessa vazia de conteúdo.

Mas, igualmente, não pode ser esquecido o compromisso político de protecção e de apoio aos que, menos capazes de exercerem um poder reivindicativo, são mantidos afastados dos benefícios do desenvolvimento.

Em todo este caminho complexo que nos conduzirá pela consolidação da democracia política, pela concretização do princípio democrático nos domínios económico, social e cultural terá um papel decisivo a comunicação social, como veículo da máxima importância na formação de uma consciência e de uma vontade colectivas.

Será, contudo, necessário que os meios de comunição social, especialmente a rádio e a televisão, não sejam utilizados como instrumentos de pressão política ilegítima ou de adulteração deliberada de notícias ou de fundamentos de decisão para serem, como sempre devem ser, espaços de expressão pluralista, de alternativas e de concepções.

Se não for assim, a comunicação social trai a sua responsabilidade democrática, aviltando os seus profissionais e pervertendo um instrumento essencial na organização das sociedades modernas.

Mais do que no passado recente, essencialmente orientado para a procura da clarificação e da estabilidade política, importa agora que o debate das alternativas que se colocam na determinação de uma política de modernidade seja enriquecido pela produção de uma informação séria, verdadeira e responsável.

sável. Isso se espera, como condição conscientemente aceite, de todos os responsáveis pela comunicação social e de cada um dos seus profissionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vivemos tempos de transformações, de mudança, de superação de concepções tradicionais.

Defrontamos novos problemas, reconhecemos novas condicionantes da vida em sociedade, encontramos, em toda a sua extensão, o desafio da construção do futuro.

Já vencemos, na nossa história, outras crises globais, outras situações de transformação e de inovação, outros momentos em que a capacidade colectiva derrotou os que, fechados no seu conservantismo e dogmatismo, anunciavam a catástrofe.

Conhecemos bem os comportamentos de recusa perante o que é novo, a negatividade sistemática dos velhos do Restelo, a crença fantasista em salvadores iluminados, a tendência para os messianismos secularizados.

Nascidos, como entidade política autónoma e independente, da evolução histórica da Europa, das suas condicionantes económicas, sociais e religiosas, cedo manifestámos a nossa vecação universalista:

Exercemos uma função crucial na abertura da Europa ao Mundo, iniciando o ciclo imperial europeu no momento exacto em que as condições materiais permit am a expressão e o desenvolvimento da concepção universalista da Renascença.

Fizemos o mundo conhecido, relacionámos culturas, desenvolvemos a convivência fraterna com outros povos, contribuímos para a concepção aberta e ecuménica que marca a cultura europeia, no nosso modo singular de entender e realizar a relação entre os homens.

Voltámos à unidade das terras que nasceram porfuguesas, encerrando o grande ciclo da expansão europeia, quando as condições geopolíticas de afirmação da vontade, da concepção e da identidade europeias transformam e modelam em novos termos as possibilidades da sua expressão.

Regressados à Europa, partilhamos com o velho continente uma crise de orientação que, tendo aspectos específicos em cada país, marca profundamente as condições de expressão dos nossos valores de cultura e de civilização.

Nestes tempos de perturbação, em que teremos de responder aos que querem impor o seu dogmatismo imobilista, parece-nos bem que se recordem as palavras de um dos nossos pensadores:

[...] quando a crise, enfim, se manifesta a claro, a ideia que ocorre à maioria dos homens é a do simples regresso à estabilidade antiga [...]. Esta ideia, porém, tem o inconveniente de serquimérica e de chegar somente a soluções transitórias, que hão-de desabar catastroficamente. É necessário um equilíbrio novo, que seja essencialmente um equilíbrio dinâmico, por assim

dizer, não a harmonia de uma coisa estática, mas o decorrer dialéctico de um movimento, o que torna evitáveis as revoluções sangrentas. A elite, que viveu até aí do tradicional, já não tem remédio senão inventar, conceber com audácia, corrigir seus rumos [...]. No que toca à sociedade e ao viver político, torna-se indispensável avançar sem termo por «mares nunca dantes navegados» e passar a ideia dos Descobrimentos para o íntimo domínio do espiritual.

Inventar, revolucionar, andar, transformar pela história as instituições históricas, procurar a igualdade e a fraternidade entre os homens, desejando a aproximação de um ideal longínquo [...].

Só no momento em que a Nação Portuguesa adoptar, enfim, esse modo de ver e essa mesma concepção da sua própria história, só então, digo, terá adquirido a consciência plena da sua personalidade e do seu destino e estará de posse das condições intelectuais do seu ressurgir e dos rumos progressivos da sua vida pública.

É em confronto com estas palavras que podemos estabelecer um juízo sobre o caminho já percorrido pela nossa democracia.

O nosso Estado democrático caminha para a plena consolidação. Dispõe das condições necessárias para orientar Portugal neste período difícil e de profundas transformações.

Demos nos últimos anos passos seguros, e que serão continuados, na via da descentralização e do respecto pela autonomia das regiões insulares, reconhecendo a legitimidade dos interesses diferenciados que aí encontram a sua expressão.

Longe de enfraquecerem o Estado ou de lhe reduzirem a eficácia, essas condições aumentaram a capacidade de realização e de satisfação das necessidades das populações e deram uma consciência mais firme, porque mais flexível, à unidade nacional.

As exigências democrátias são claras e imperativas para a responsabilidade dos detentores do Poder, que não podem limitar a criação de condições para que cada comunidade local e regional possa desenvolver livremente as suas capacidades e assim participar, livre e conscientemente, na construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna.

As linhas fundamentais da nossa política externa estão claramente definidas no que se refere à Europa, à Aliança Atlântica, aos Estados da África e da América Latina, a que nos ligam fortes laços de histór a e de interesse mútuo, e aos países árabes. Iniciámos uma acção de valorização das comunidades portuguesas espalhadas pelo Mundo, obra ainda incompleta e longe de satisfazer as naturais expectativas dos emigrantes e os reais interesses de Portugal.

Permitem-nos afirmar a nossa capacidade singular no diálogo internacional, contribuir para a redução dos conflitos e das tensões, reforçando o prestígio de Portugal na comunidade das nações.

Permitem-nos ainda a afirmação dos nossos interesses, a maximização de oportunidades e o reforço das ligações externas através da organização de um sistema de relações económicas internacionais estável e equilibrado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É neste quadro de esperança e de responsabilidade que assumo, como Presidente de todos os Portugueses, perante esta Assembleia e perante o País, o compromisso solene de defender e de garantir a nossa democracia aberta, expressa nas suas dimensões de participação política, de desenvolvimento económico, de solidariedade social e de criação cultural, respondendo aos desafios do presente e construindo um futuro de progresso e de fraternidade.

Os tempos actuais são exigentes pelas dificuldades que nos colocam.

Os tempos futuros são, pelas oportunidades que se nos oferecem, pela experiência que recolhemos e pela consciência e serenidade que saberemos manter, espaços abertos de realização e de afirmação do nosso destino colectivo.

Saibamos todos ser dignos da nossa história e do mosso futuro.

Saibamos ser dignos do povo a que pertencemos. Assim cumpriremos Portugal.

Aplausos gerais, de pé.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados; Senhoras e Senhores, está encerrada a sessão.

Eram 17 horas.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

António Alberto Correia Cabecinha. António Duarte e Duarte Chagas. Bernardino da Costa Pereira.
Fernando José da Costa.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
Joaquim Carneiro Barros Domingues.
José Bento Gonçalves.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Pereira.
Maria Helena do Rego C. Salema Roseta.
Mário Ferreira Bastos Raposo.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Mário Martins Adegas.
Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Partido Socialista (PS)

António Azevedo Gomes.
António Cândido Miranda Macedo.
António Manuel Maldonado Gonelha.
Armando dos Santos Lopes.
José Luís Amaral Nunes.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Mário Alberto Lopes Soares.
Rui Fernando Pereira Mateus.

Partido Comunista Português (PCP)
António Joaquim Gervásio.

Partido Popular Monárquico (PPM)
Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.

O REDACTOR DE 1.ª CLASSE, Maria Leonor Caxaria Ferreira.